



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ
17.894.064/0001-86 CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

LEI MUNICIPAL N.º 2.291/2016 DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

Dá denominação à rua, do Loteamento Residencial Morada dos Sonhos, no município de Delfinópolis (MG), para “JULIO BATISTA MACHADO”, e dá outras providências.

PEDRO PAULO PINTO, Prefeito de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Vereadora Maria Beatriz Pinto de Almeida, no uso de suas atribuições legais e regimentais, APRESENTOU, a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONOU a seguinte Lei:

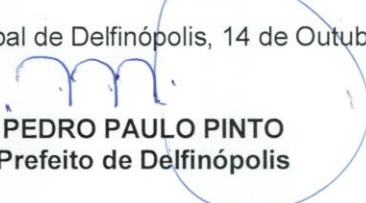
Art. 1º. - O Corredor Público Municipal que inicia no entroncamento com a Avenida Antenor Pereira de Moraes e finaliza na propriedade rural de Maria Lidovina Ferreira no Loteamento “Residencial Morada dos Sonhos” passa a ser denominada “JULIO BATISTA MACHADO”

Art. 2º. - A denominação da Rua deverá ser comunicada:

- I - À Cemig;
- II - À Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;
- III - Ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cássia;
- IV - À Telemar Norte Leste S/A;
- V - À Copasa.

Art. 3º. - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 14 de Outubro de 2016.


PEDRO PAULO PINTO
Prefeito de Delfinópolis


Pedro Antônio Soares da Silveira
PROCURADOR GERAL
OAB/MG 19.486